

candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva, observados o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada disciplina constante desta e estiver no limite de 08 (oito) vezes o número de vagas destinadas ao emprego público para o qual concorre, respeitados os empates na última posição.

A estrutura da Prova Escrita Objetiva está apresentada no Quadro 1 deste Edital.

O Conteúdo Programático consta do Anexo II, deste Edital.

Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de pontos.

A pontuação dos títulos resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 10 (dez) pontos, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos.

Terá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos o candidato que não apresentar títulos.

#### REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A prova será realizada no **dia 18 de junho de 2006, das 8h às 12h** (horário do Piauí), no Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina.

O candidato comparecerá ao local determinado para a prova, com antecedência de 01 (uma) hora do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica (com tinta de cor preta ou azul), **CARTÃO DE INFORMAÇÃO** e de documento de identificação original com foto. No caso de perda de documento de identificação com foto, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial.

Sem a devida identificação o candidato não fará prova sob qualquer hipótese.

Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, bem como comunicação entre os candidatos.

Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação da Prova Escrita, à filmagem, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, ao detector de metais.

O candidato somente poderá se ausentar da sala de aplicação de prova após 02 (duas) horas de seu início.

O Gabarito Oficial da Prova Escrita será divulgado no **dia 18 de junho de 2006**, a partir das 16h.

#### CARTÃO-RESPOSTA

As respostas serão marcadas no **Cartão-Resposta**, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica tinta grossa, de cor preta ou azul, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas naquele documento.

Na correção do Cartão-Resposta será atribuída nota 0 (zero) às questões não assinaladas, ou que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ou com marcação diferente da orientação constante do supracitado cartão, ainda que legível.

Os pontos correspondentes às questões que porventura sejam anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

#### NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

Será classificado no Concurso Público o candidato que estiver no limite de 08 (oito) vezes o número de vagas por emprego público.

A nota final do Concurso Público será o total de pontos obtidos na Prova Escrita somados a Avaliação de Títulos.

Os candidatos serão classificados, por emprego público, em ordem decrescente do total de pontos da nota final.

Ocorrendo igualdade de pontos na Classificação Final, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

- maior nota em Conhecimentos Específicos;
- maior nota em Conhecimentos Básicos;
- maior nota na Avaliação de Títulos;
- maior idade.

#### RECURSOS

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à contestação de questões da Prova Escrita Objetiva, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, entregue no Protocolo Geral do *Campus* Poeta Torquato Neto, em Teresina, **no dia 19 de junho de 2006, de 7h e 30 min às 13h e 30 min**.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à contestação da Avaliação de Títulos, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, entregue no Protocolo Geral do *Campus* Poeta Torquato Neto, em Teresina, **no dia 26 de junho de 2006, de 7h e 30 min às 13h e 30 min**

O recurso poderá ser individual ou coletivo e somente será admitido se interposto no prazo determinado, não sendo aceito em hipótese alguma, recurso interposto fora do prazo.

#### REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS EMPREGOS PÚBLICOS

O candidato deve enquadrar-se nos seguintes requisitos, para obter a investidura no emprego público ao qual pleiteia:

ser brasileiro nato ou naturalizado;  
ter idade igual ou superior a 18 anos;  
ter sido aprovado no concurso público;  
apresentar cópia do documento de identidade legível, recente e em bom estado;  
estar em dia com as obrigações eleitorais;  
apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;  
apresentar na data da posse diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego público com cópia devidamente autenticada e firma reconhecida em Cartório, conforme exigido no presente Edital.

#### DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O prazo de validade do Concurso ao qual se refere este Edital será de **01 (um) ano**, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, em Diário Oficial do Estado.

#### DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE

O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no quadro de aviso da Secretaria de Administração e divulgado nos endereços eletrônicos [www.nucepe.pi.gov.br](http://www.nucepe.pi.gov.br) e [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

O candidato aprovado no concurso deverá acompanhar a publicação do Decreto de nomeação que será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado nos quadros de aviso da Secretaria de Administração.

A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência ou falsidade documental apresentadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso ou, inclusive, após a investidura no Emprego público, implicará a sua eliminação sumária, sendo declarado nulo de pleno direito a inscrição e a todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

A aprovação e classificação do candidato, dentro das vagas fixadas, não gera qualquer direito, além da expedição de documento declaratório do resultado obtido, mediante requerimento do interessado, nos termos do Art. 5º, inciso XXXIV, letra "b", da Constituição Federal.

A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Será **ELIMINADO** do Concurso Público, regido por este Edital, o candidato que:

- for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 7.5, deste Edital;
- utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita;
- ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o Cartão-Resposta;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas da Prova Escrita;
- o candidato que não apresentar comprovação de experiência profissional exigida na área para a qual concorre conforme preceitua o item 2.2.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE e Comissão Geral de Concursos da Secretaria de Administração do Piauí.

Teresina – PI, 10 de maio de 2006.

Lucile de Souza Moura  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
P. P. 1639